



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0706/93 DE 31/12/93.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

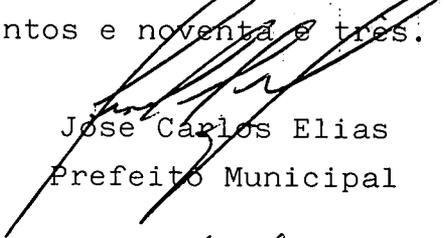
D E C R E T A :

Art. 1º. - Tornar sem efeito a exoneração da Senhora Maria Luiza dos Santos Silva, contratada na função de Trabalhador Braçal, através do Decreto nº. 0705/93, de 31/12/93.

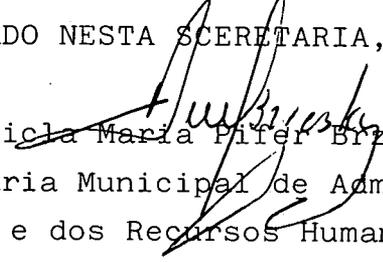
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Dirla Maria Pifer Brzesky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos